



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 12 de Julho de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 007/2024 – contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e elaboração do plano de operação manutenção e controle - PMOC destes equipamentos, proveniente do Processo Administrativo n.º 027/2024.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MENDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **L M CLIMATIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 12.639.462/0001-32, empresa vencedora da dispensa eletrônica para contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e elaboração do plano de manutenção, operação e controle – PMOC destes aparelhos, pelo valor total de R\$ 18.688,80 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), composto por 12 (doze) parcelas de R\$ 1.557,40 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica n.º 007/2024, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário **Joaquim Fernandes**, como fiscal titular do serviço requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

**MURILO MORAES MENDONÇA**  
Diretor-Presidente